



Centro de
Proteção Integral



III EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CENTRO DE PROTEÇÃO INTEGRAL (CEPI) PARA DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

1. Introdução:

O Centro de Proteção Integral (CEPI) é um projeto de Justiça Global que oferece realocação temporária e abrigo para defensores de direitos humanos que trabalham na América Latina e estão em situação de risco de vida, emergência ou estresse extremo devido ao seu trabalho político.

A CEPI oferece um ambiente seguro e acolhedor. Durante a realocação temporária, são desenvolvidas ações de Proteção Integral, cuidados e descanso, acompanhamento jurídico e psicológico, entre outras atividades, para que, ao retornar ao seu território ou país de origem, os defensores de direitos humanos possam atuar de forma mais segura.

Esta chamada é dirigida exclusivamente a mulheres defensoras de direitos humanos Cis ou Trans que se encontram em situação de risco de vida, emergência ou estresse extremo devido ao seu trabalho político.

A realocação tem um prazo máximo de três meses. Durante a estadia, o defensor de direitos humanos será acompanhado por uma equipe multidisciplinar.

2. Ações e metodologias desenvolvidas no CEPI:

- Acolhimento e realocação temporária para as defensoras e defensores de direitos humanos.
- Oficinas Proteção Integral (proteção física, digital, assistencial e organizacional).
- Análise de risco e Construção de estratégias de proteção.
- Acompanhamento jurídico.
- Apoio psicológico.
- Atividades de cuidado e descanso.
- Atividades políticas e de articulação.

3. Requisitos para se inscrever:

- Mulheres cis e trans defensoras de direitos humanos em situação de risco vida, emergência ou estresse extremo, residentes na América Latina, devido ao seu trabalho político.

4. Critério de seleção:

- Ser uma mulher cis ou trans defensora dos direitos humanos.



**Centro de
Proteção Integral**



- Estar em situação de risco de vida, emergência ou em estado grave de desgaste físico e/ou emocional.
- Apresentar evidências que sustentem a situação relatada (relatórios, testemunhos, laudos de especialistas, evidências visuais ou documentais) e a relação entre o risco/ameaça e seu ativismo.
- Ser recomendado por uma instituição, organização ou movimento social que atue na defesa dos direitos humanos.

5. Para se candidatar, as mulheres defensoras dos direitos humanos devem:

- Preencha o formulário de inscrição, [disponível aqui](#) ou no site da Justiça Global.
- Anexar os documentos necessários, incluindo: (1) documento de identificação, (2) evidência de risco e estresse extremo e (3) carta de recomendação da instituição ou organização com referência de contato.
- Envie a inscrição completa para o e-mail: centrodeprotecaointegral@proton.me

6. Calendário de seleção para a modalidade regular:

- **Abertura das inscrições: 08/05/2025.**
- **Encerramento das inscrições: 22/05/2025.**
- **Análise das candidaturas: de 26/05/2025 a 30/05/2025.**
- **Publicação dos resultados: 02/06/2025 (contato direto com as pessoas selecionadas).**

7. Disposições finais:

- Todos os participantes desta chamada devem se comprometer com as regras de convivência da CEPI (ver anexo), os prazos estabelecidos para realocação e as medidas de proteção definidas.
- Os resultados do processo de seleção serão comunicados diretamente aos defensores dos direitos humanos.
- Os casos não contemplados nesta chamada serão resolvidos pela coordenação da CEPI.

Para mais informações, entre em contato com a CEPI através do e-mail: centrodeprotecaointegral@proton.me